



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0

Câmara Municipal de Cabedelo-PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado da
Pá: 16 / 05 / 95
VISTO

LEI Nº 783, de 15 de Maio de 1995.

DENOMINA DE SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS A ATUAL SECRETARIA DE TRANS
PORTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado
da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Secretaria
de Serviços Urbanos, a ate então Secretaria de Transportes,
pertencente a estrutura administrativa da Prefeitura Munici-
pal de Cabedelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

EM CABEDEL0-PB, 15 de Maio de 1995.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

~~Prefeito~~ ~~Prefeito de Cabedelo~~
José Francisco Régis
Prefeito

